

**Anexo I - Ficha Técnica Informativa Descoberto (Autorizado) Compensado Particulares**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	<b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>
<b>1.2 Endereço</b>	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
<b>1.3 Contactos</b>	Tel. +244 222 693 800/693 899 Web site: <a href="http://www.bancobai.ao">www.bancobai.ao</a>
<b>2. Identificação do Agente Bancário</b>	
<b>2.1 Denominação</b>	Não Aplicável
<b>2.2 Endereço</b>	Não Aplicável
<b>2.3 Contactos</b>	Não Aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
10/07/20	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
<b>1.1 Designação comercial do produto</b>	DESCOBERTO (AUTORIZADO) COMPENSADO PARTICULARES
<b>1.2 Categoria</b>	Crédito ao Consumo
<b>2. Montante total do crédito</b>	
Conforme o montante do colateral aplicado em depósito a prazo.	

<b>3. Condições de utilização</b>	
Por descoberto na conta à ordem indicada pelo cliente.	
<b>4. Duração do contrato (meses)</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 3 (três) meses.</li><li>• Possibilidade de renovação trimestral (revolving) por um período de até 12 (doze) meses, conforme o prazo do produto subscrito sem necessidade de apresentação documental.</li></ul>	
<b>Nota:</b> duração do contrato até 90 (noventa) dias com pagamentos de juros mensais e capital na maturidade, sendo que a renovação ficará condicionada à manutenção da garantia apresentada para cobertura da linha de crédito	
<b>5. Reembolso do crédito</b>	
<b>5.1 Modalidade do reembolso</b>	Capital: a pagar na maturidade; Juro: a pagar mensalmente.
<b>5.2 Regime de prestações</b>	Prestação única
<b>5.3 Montante da prestação</b>	Conforme o contratado
<b>5.4 Número de prestações</b>	Prestação única
<b>5.5 Período da prestação</b>	Prestação única
<b>5.6 Imputação</b>	Não aplicável
<b>6. Contrato coligado</b>	
<b>6.1 Bem ou serviço</b>	Não aplicável
<b>6.2 Preço a pronto</b>	Não aplicável
<b>7. Garantias</b>	
Depósito colateral 100%, sem necessidade de autenticação notarial e outros processos administrativos inerentes.	
<b>8. Reembolso antecipado</b>	
<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	Não aplicável
<b>8.2 Condições de exercício</b>	Não aplicável

<b>C. Custo do crédito</b>	
<b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>	
<b>1.1 TAN</b>	25% ao ano.
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Taxa de juro fixa
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	25% ao ano.
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	25% ao ano
<b>1.5 Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6 Spread base</b>	Não aplicável
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outras componentes</b>	Comissão de Prorrogação: 0,5% <b>Nota:</b> incide sobre o saldo de capital a prorrogar.
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
<b>32,10%</b>	
<b>Nota:</b> Simulação da TAEG para um montante Financiado de Kz 1 000 000,00 num prazo de 90 dias, considerando a Taxa de Juro de 25% e outros encargos adicionais à taxa.	
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Kz 255 500,00 (juros + impostos)
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TAN: 25%;</li> <li>• Imposto de selo: 0,2%;</li> <li>• Imposto sobre o capital: 0,5%</li> </ul>
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	Não aplicável
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	Não aplicável
<b>3.2.3 Anuidade</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos</b>	Não aplicável

<b>3.2.5 Impostos</b>	IS sobre juro (na prestação): 0,2% IS sobre o capital (na utilização): 0,5% Havendo cobrança de comissões/despesas, incidirá IVA à taxa de 14%, nos termos do nº1 do artigo 19.º do CIVA.
<b>3.2.6 Comissões do agente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Custos conexo</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósitos à ordem</b>	Comissão de manutenção de conta: Kz 8 100,00 (oito mil e cem kwanzas) a.a. <b>Nota:</b> aplicável para clientes com gestor
<b>(ii) Custos com meios de pagamentos</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alterações dos custos</b>	Não aplicável
<b>4. Contratos acessórios exigidos</b>	
<b>4.1 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	Não aplicável
<b>4.1.2 Descrição</b>	Não aplicável
<b>(i) Custos com conta de depósitos à ordem</b>	Comissão de manutenção de conta: Kz 8 100,00 (oito mil e cem kwanzas) a.a. <b>Nota:</b> aplicável para clientes com gestor
<b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>	Não aplicável
<b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>	Não aplicável
<b>(iv) Outros custos de seguro</b>	Não aplicável
<b>4.2 Outros exigidos</b>	Contrato de Confissão de Dívida

<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável.	
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Não aplicável.	
<b>7. Custos notariais</b>	
Custos notariais com o reconhecimento de assinaturas.	
<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1 Taxa de juro de descoberto não autorizado</b>	31% ao ano
<b>8.2 Encargos anuais de manutenção de conta</b>	Não aplicável.
<b>8.3 Outros encargos</b>	Não aplicável.
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Registo automático na central de risco do BNA.
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
<b>3. Cópia do contrato</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	

#### 4. Outros

##### 4.1 Definição

O **Descoberto (Autorizado) Compensado Particulares** é um crédito ao consumo que corresponde a um saldo devedor na conta de depósito à ordem do cliente e que se utiliza por movimentos a débito.

##### 4.2 Vantagens

- O cliente pode utilizar o crédito para finalidade que pretender de acordo com as suas necessidades;
- Celeridade no processo de concessão;
- Acesso imediato a disponibilidade durante o período vigente da linha.

##### 4.3 Prazo de decisão

24 (vinte e quatro) horas

##### 4.4 Mercado Alvo

Particulares

#### 5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## Anexo II - Checklist

*Código do Balcão:*

\_\_\_\_\_

*Número de Cliente:*

\_\_\_\_\_

*Número de Processo:*

\_\_\_\_\_

*Data de Entrada:*

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses;
- Depósito a prazo constituído, conforme o produto elegido.

### DOCUMENTAÇÃO

- Fotocópia do Bilhete de Identidade.

### MODELOS

- Modelo de adesão ao crédito ao consumo.

### INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no balcão de domiciliação da conta;
- O descoberto não pode ser superior ao Depósito a Prazo que o cliente detém no Banco;
- Após aprovação, o descoberto é disponibilizado em 24 (vinte e quatro) horas.

O Banco reserva-se no direito de solicitar outras informações relevantes para a apreciação do pedido de crédito.